

**ERRATA AO EDITAL Nº 01/2009 - CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO DA UFJF.**

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF, no uso de suas atribuições, torna público o presente termo de ERRATA ao Edital n.º 01/2009 – CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO DA UFJF nos seguintes termos:

No Item 3 – INSCRIÇÃO, sub-item 3.1, onde se lê:

A Ficha de Inscrição (anexo I) e a Proposta do Projeto (anexo II) deverão ser preenchidas e apresentadas pelo candidato juntamente com a comprovação de vínculo com a UFJF e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais). Este valor deverá ser depositado na conta corrente número **5143-8**, agência **4763-5**, Banco do Brasil, em nome da **FADEPE-CRITT-EDITAL SEDETEC**. A inscrição só será confirmada após confirmação do depósito. Todos estes documentos deverão ser entregues em envelope e protocolados na recepção do CRITT, localizado no seguinte endereço: Campus Universitário, s/n, **Prédio do CRITT**, Bairro Martelos, Juiz de Fora.

LEIA-SE:

A Ficha de Inscrição (anexo I) e a Proposta do Projeto (anexo II) deverão ser preenchidas e apresentadas pelo candidato juntamente com a comprovação de vínculo com a UFJF e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais). Este valor deverá ser depositado na conta corrente número **205143-5**, agência **0024-8**, **Banco do Brasil**, em nome da **FADEPE-CRITT-EDITAL SEDETEC**. A inscrição só será confirmada após confirmação do depósito. Todos estes documentos deverão ser entregues em envelope e protocolados na recepção do CRITT, localizado no seguinte endereço: Campus Universitário, s/n, **Prédio do CRITT**, Bairro Martelos, Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2009.

Paulo Augusto Nepomuceno Garcia
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico